

# Boletim de Serviço

**Nº 552, de 05 de dezembro de 2023**

**Setor de Governança e Estratégia**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Superintendente / HU-UNIVASF

**ARISTÓTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JÚNIOR**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PRORROGAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 268, de 05 de dezembro de 2023.....	4
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI nº 269, de 05 de dezembro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 270, de 05 de dezembro de 2023.....	5
Portaria-SEI nº 271, de 05 de dezembro de 2023.....	7
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	9
ALTERAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 153, de 05 de dezembro de 2023.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	9
LOTAÇÃO .....	9
Portaria - SEI nº 319, de 01 de dezembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 320, de 04 de dezembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 322, de 04 de dezembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 323, de 05 de dezembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 324, de 05 de dezembro de 2023.....	11
DESIGNAÇÃO.....	12
Portaria - SEI nº 318, de 01 de dezembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 321, de 04 de dezembro de 2023.....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

### PRORROGAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 268, de 05 de dezembro de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, nos termos do art. 5º e no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **comissão designada pela Portaria - SEI nº 202, de 04 de outubro de 2023**, publicada no Boletim de Serviço nº 534, de 06 de outubro de 2023, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 00143.000402/2023-84.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
Superintendente do HU-Univasf

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

#### **Portaria-SEI nº 269, de 05 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34899422), RESOLVE:

**Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Vivianni Marques Leite dos Santos	18	2,5
2º	Raimundo Campos Palheta Junior	15	2,5
3º	Izabelle Silva de Araújo	11,5	4,3
4º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5
5º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1

**Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE	ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO
1º	Vivianni Marques Leite dos Santos	18	2,5	Dia 07/12/2023, às 08h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf
2º	Raimundo Campos Palheta Junior	15	2,5	Dia 07/12/2023, às 09h, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf
3º	Izabelle Silva de Araújo	11,5	4,3	Dia 07/12/2023, às 09h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf
4º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5	Dia 10/10/2023, às 10h, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a)
5º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1	Dia 07/12/2023, às 10h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
 Superintendente do HU-Univasf

### **Portaria-SEI nº 270, de 05 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34900702), RESOLVE:

**Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas - Junto à Gerência de Atenção à Saúde.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Sheyla Santana de Almeida	11	4,3
2º	Luana Santos Macedo	11	1

**Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE	ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO
1º	Sheyla Santana de Almeida	11	4,3	Dia 07/12/2023, às 14h30, link do <i>Teams</i> a ser enviado ao e-mail do candidato(a)
2º	Luana Santos Macedo	11	1	Dia 07/12/2023, às 15h, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
 Superintendente do HU-Univasf

**Portaria-SEI nº 271, de 05 de dezembro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – HU-Univasf, Filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023; e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019.

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

Considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos e dos recursos impetrados, conforme descrito na Ata - SEI nº 03 (34899068), RESOLVE:

**Art. 1º Divulgar o resultado FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino - Junto à Gerência de Ensino e Pesquisa.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE
1º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5
2º	Paula Andreatta Maduro	6	4,3
3º	Sheyla Santana de Almeida	4	4,3
4º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1

**Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório os candidatos abaixo listados logo abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS	PONTUAÇÃO CRITÉRIO DE DESEMPATE	ENTREVISTAS - LOCAL/DATA/HORÁRIO
1º	Larycia Vicente Rodrigues	6	6,5	Dia 07/12/2023, às 10h, link do Teams a ser enviado ao e-mail do candidato(a)
2º	Paula Andreatta Maduro	6	4,3	Dia 07/12/2023, às 11h, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf
3º	Sheyla Santana de Almeida	4	4,3	Dia 07/12/2023, às 14h30, link do Teams a ser enviado ao e-mail do candidato(a)
4º	Luciana Nogueira Mendes Caldas	4	1	Dia 07/12/2023, às 10h30, sala de reunião no mezanino do HU-Univasf

Art. 3º. O não comparecimento à entrevista na data, horário e local indicados caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**  
Superintendente do HU-Univasf

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### ALTERAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 153, de 05 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

**Art. 1º Prorrogar**, por mais 60 dias, a contar da publicação, o mandato da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, designada através da Portaria nº SEI nº 76, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 387, de 19 de julho de 2022.

**Art. 2º Alterar**, a composição da Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, designada através da Portaria nº SEI nº 76, de 18 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 387, de 19 de julho de 2022, com:

#### exclusão de:

João Carlos Souza de Arruda, matrícula SIAPE nº 240\*\*\*\*  
Daniel Gomes de Sousa, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*  
Alane Alves Passos, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*  
Jakeline Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 124\*\*\*\*  
Andre Camilo Coelho da Silva e Souza, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*

#### Inclusão de:

Denis Edrey Feitosa Alves, SIAPE nº 224\*\*\*\*.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Roberto Rivellino Almeida de Miranda  
Gerente Administrativo

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LOTAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 319, de 01 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o ofício - SEI 34 (33870633), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 25 de outubro de 2023, a(o) empregada(o) **Cleiton Mendonça Pereira**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 324\*\*\*\*, no Setor de Contratualização e Regulação, com exercício na Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 25 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **Portaria - SEI nº 320, de 04 de dezembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34810575), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Pedro Augusto Urbano Farias**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 337\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **Portaria - SEI nº 322, de 04 de dezembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Formulário (34887227), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 11 de agosto de 2023, a(o) empregada(o) **Neydson Andre Solposto Marques De Souza**, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula SIAPE nº 134\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Traumato-ortopedia.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 11 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria - SEI nº 323, de 05 de dezembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (34890089), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Aline de Siqueira Freire Aragão**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria - SEI nº 324, de 05 de dezembro de 2023**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU - UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho - SEI (34890230), resolve:

Art. 1º **Lotar**, a partir de 16 de novembro de 2023, a(o) empregada(o) **Gilvana Isabel de Souza**, Técnico em Enfermagem (Temporário), matrícula SIAPE nº 337\*\*\*\*, no Setor de Paciente Crítico, com exercício na Unidade de Terapia Intensiva Adulto.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo(a) empregado(a) na referida unidade a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## DESIGNAÇÃO

### Portaria - SEI nº 318, de 01 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-UNIVASF nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 40 (34779939), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Marivânia Ferreira Feitosa**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, no período de 23 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe Substituta(o) a contar de 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### Portaria - SEI nº 321, de 04 de dezembro de 2023

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício - SEI 63 (34847854), resolve:

Art. 1º **Designar** o(a) empregado(a) **Elyson Diego Salustino Saravia Osorio**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 211, de 01 de agosto de 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente*  
**Ronald Juenyr Mendes**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas